



Coordenacao Administrativa UFPI &lt;coordenacaocafs@ufpi.edu.br&gt;

---

## PRORROGAÇÃO CONTRATO nº 23/2021 - Notificação sobre pendências no CADIN

---

**Coordenacao Administrativa UFPI** <coordenacaocafs@ufpi.edu.br>  
Para: Globaltec Comercio e Servicos <globaltec.servicos@gmail.com>

24 de novembro de 2025 às 11:03

Prezados,

Em atenção ao Despacho nº 4125/2025-PRAD, referente ao processo de prorrogação de vigência do Contratos nº 23/2021, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa GLOBALTEC COMERCIO E SERVICOS ODONTO HOSPITALARES LTDA, vimos através deste:

1. informar que fora realizada consulta ao CADIN e constatamos que a referida empresa está com pendência na regularidade fiscal, conforme consulta em anexo;
2. NOTIFICAR a contratada para que seja regularizada a situação no CADIN, sob pena do contrato citado acima não ser prorrogado no dia 03/12/2025.

Considerando que o fornecedor deve manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, Lei 8666/93:

*"Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:  
XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."*

Notificamos a empresa **GLOBALTEC COMERCIO E SERVICOS ODONTO HOSPITALARES LTDA** para apresentar, até o dia 25/11/2025, a regularização do SICAF.

**Por favor, confirme o recebimento.**

Atenciosamente,

Alex dos Santos Alves  
(89) 99400-8721

--  
Confirmar recebimento do e-mail.

**Coordenação Administrativa e Financeira**  
Campus Amílcar Ferreira Sobral-CAFS  
Universidade Federal do Piauí-UFPI  
(89) 2221-2717

---

**consulta\_contratante\_1763989524100\_17424989000163.pdf**  
24K